

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.226/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**, matrícula 943311, portadora da cédula de identidade RG nº 8.225.175-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 052.166.169-26, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 226/2018, com fruição no período de 09 de dezembro de 2019 a 08 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 11 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 13 novembro 2019  
DE Nº 11.707  
UMUARAMA 13.11.2019  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS